

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA N.º 420-2024 .....

### PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2024 .....

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 153-2024 .....

### CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 19/2024 .....

### TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS .....



**PORTARIA N.º 420-2024**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 420**  
**03 de outubro de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipais, resolve,

**CONCEDER**

Férias ao servidor, conforme abaixo:

RULIAN GERALDO TAQUES..... 07/10/2025 A 21/10/2024 – 15 DIAS  
VANESSA JORDANA BUHRER CECCATO.....01/10/2024 a 12/10/2024 – 12 DIAS

**CASSAR**

Férias do servidor Período Aquisitivo 2023/2024  
WALTER GENESSI CAMARGO – 30 DIAS

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO N.º. 147/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diesel S10 e gasolina comum, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Demais Unidades Administrativas..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria n.º. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 17 de outubro de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bllcompras.com](http://bllcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º. 147/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 03 de outubro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
*Prefeito Municipal*



**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 153-2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 153/2024**

**PROCESSO 363/2024**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de material pedagógico de educação inclusiva, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**FORNECEDOR:** PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP - CNPJ: 10.748.147/0002-07  
RUA BENTO DA CRUZ, 279, CENTRO, CEP: 16200-108, na cidade de Birigüi/SP

FORNECEDOR: PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP - CNPJ: 10.748.147/0002-07

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Kit Educação Inclusiva, composto por: Manual didático imite os sons, confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha 1 painel educativo imite os sons, composto por 8 peças contendo 16 imagens representando (vento, pato, galo, trem, carro, pássaro, porco, abelha, tambor, cachorro, caminhão, violão, gato, leão, espirro e bebê chorando), medindo 24x24x3 cm, confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23. Embalagem em TNT com zíper. Manual didático caixa de arremesso confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação,	própria	UN	1	6.800,00	6.800,00



	<p>fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha jogo educativo da caixa de arremesso, composto por 4 peças medindo 20x20x4 cm e 2 peças medindo 60x20x4 cm feitas em bagum, com preenchimento em espuma densidade 23 e velcro costurado para fixação e montagem das peças. Números de 0 a 9 em lona com impressão digital e fundo em bagum com velcro para fixação, medindo 9x6 cm, 2 dados confeccionados em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, preenchido de espuma densidade 23, medindo 10x10x10 cm, e 6 bolas coloridas confeccionadas em pelúcia velboa, preenchidas com fibra, medindo 7 centímetros. Embalagem em TNT com zíper.</p> <p>Manual didático cinco sentidos confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha 1 painel educativo dos cinco sentidos (visão, olfato, paladar, audição e tato), confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 95x95 cm, com velcro para fixação das peças, 15 peças confeccionadas em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em bagum, preenchido</p>					
--	--	--	--	--	--	--



	<p>de espuma densidade 23 com velcro para fixação medindo 12x12 cm. Embalagem em TNT com zíper.</p> <p>Manual didático memória das cores confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha jogo educativo da tartaruga memória das cores, composto por 1 tartaruga com bolso para acondicionar as 10 tartaruguinhas, confeccionadas em welboa preenchida com fibra sintética e olhos em pvc, medindo 75x70 cm. 10 tartarugas confeccionadas em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em bagum, preenchido de fibra sintética, medindo 18x15 cm. Embalagem em TNT com zíper.</p> <p>Manual didático quebra-cabeça da natureza confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha jogo educativo quebra-cabeça da natureza, composto por 4 cubos, confeccionados em tecido Tactel bora bora 100% poliéster com sublimação, preenchido de espuma densidade 23, medindo 20x20x20 cm, 1 dado confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, preenchido de espuma densidade 23, medindo 10x10x10 cm. Embalagem em TNT com</p>					
--	--	--	--	--	--	--



	<p>zíper. Manual didático palco grande circo confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha 1 palco educativo de fantoches “o grande circo”, confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em Bagum e cortina em welboa, medindo 90x210 cm. Embalagem em bagum com zíper.</p> <p>Manual didático cantiga dos animais confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha 9 fantoches educativos dos animais (abelha, caranguejo, coelho, gato, sapo, jacaré, boi, aranha e pato), confeccionados em welboa, espuma, boca em plástico PET, feltro, olhos em PVC rígido, fibra, tecido e preenchido em fibra sintética, medindo 45x35 cm aproximadamente, 1 livro de cantigas com 6 páginas, confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em Bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 29x29 cm. Embalagem em TNT com zíper.</p> <p>Manual didático trilha do trânsito confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em bagum, preenchido</p>					
--	---	--	--	--	--	--



	<p>de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha 1 tapete trilha educativa de trânsito, confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em Bagum, medindo 120x160 cm, 8 carros confeccionados em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em Bagum, preenchidos de espuma densidade 23, medindo 16x8 cm e 1 dado confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em Bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 10x10x10 cm. Embalagem em TNT com zíper.</p> <p>Manual didático branca de neve confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha 1 fantasia educativa da Branca de neve, tamanho adulto, confeccionado em tecido Oxford, malha, cetim, filó, espuma e paetê. Embalagem em TNT com zíper.</p> <p>Manual didático máscaras dos animais confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha 10 máscaras educativas dos animais (galo, joaninha, vaca, girafa, tucano, porco, gato, coelho, cachorro, onça e elefante), confeccionadas em</p>					
--	---	--	--	--	--	--



	<p>malha, tecido welboa, feltro, elástico, fibra sintética, preenchidas com espuma densidade 23, tamanho aproximado 40x38 cm. Embalagem em TNT com zíper.</p> <p>Manual didático acerte o alvo confeccionado em tecido Tactel bora bora, 100% poliéster, com sublimação, fundo em bagum, preenchido de espuma densidade 23, medindo 27x27 cm, com capa e mais 4 folhas, acompanha 1 painel educativo acerte o alvo, confeccionado em bagum frente e verso, medindo 115x105 cm, alvo de velcro na cor branco e preto, medindo 88x88 cm, ilhós no painel para fixação e velcro na parte traseira para fixação do painel, 6 arremessos redondos de velcro, medindo 10x10 cm. Embalagem em TNT com zíper.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1040 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 75, da Lei nº. 14.133/21.

Ipiranga PR., 03 de outubro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 19/2024**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR**

**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 19/2024**  
Processo Administrativo N.º 352/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 16/09/2024 08:24:45

<b>LOTE 1</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Global	Quantidade: 1	Val.Ref.: 51.252,58
Descrição: Execução de obra de construção de muro em torno da Casa Lar (conforme a planilha)			



## TERMOS ADITIVOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

#### CONTRATO Nº. 285/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 277/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº.123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.461.398/0001-02**, com endereço na RUA: VERÍSSIMO MARQUES Nº 565 BAIRRO: CENTRO CEP: 83005-410 CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO: PARANÁ, neste ato representada pela Senhora **ANA CLEIDE FAVERO FUNÇÃO: REPRESENTANTE LEGAL RG Nº 19838522 ÓRGÃO EMISSOR SESP MG CPF: 054.707.769-64**, residente e domiciliada na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão nº. 102/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para: prestação de serviços de segurança não armada, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 102/ 2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 9.121,50 (nove mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

##### LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	22585	Serviços de segurança não armada.	D	45	R\$ 202,70	R\$ 9.121,50

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 01/08/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

APOIO ÀS FESTAS TRADICIONALISTAS

12.001.20.606.0022.2067-404-3.3.90.39.00.00.01000

12.001.20.606.0022.2067-659-3.3.90.39.00.00.03000

3.3.90.39.77.99 – VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 03 de outubro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**  
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO Nº. 38/2024**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 487/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MOVEIS ANDRIEI LTDA., TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº.123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PADRÃO FNDE(TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143846-6), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **14.282.205/0001-11**, com endereço na RUA VICTOR TYSKI Nº 40 – BAIRRO INDUSTRIAL – RIO AZUL – PR – CEP: 84.560-000, neste ato representada pelo Senhor **ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI – SÓCIO ADMINISTRADOR** CPF DO RESPONSÁVEL: 030.067.319-13 R.G. DO RESPONSÁVEL: 7.617.924-7/PR, residente e domiciliado na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão nº. 181/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo dilatação do prazo de vigência para: fornecimento de mobiliário escolar padrão FNDE(TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143846-6), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 181/ 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 107, da Lei Federal nº. 14.133/21, fica o prazo de vigência prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 01/02/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**



As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 01 de outubro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MOVEIS ANDRIEI LTDA.**  
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 305/2023**

**CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO IPIRANGA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 589, Centro, CEP 84450-000, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SR. **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF-MF sob o nº 045.639.579-25, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua XV de Novembro, nº 34, Centro, CEP 84050-070 e comarca; e

**CONTRATADA:** **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Lucio de Mendonça, 115, Oficinas, CEP: 84035-400, na cidade de Ponta Grossa/PR inscrita no CNPJ sob o número **02.879.936/0001-60**, representada pelo senhor **RAFAEL HAYAR**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.937.800-0 e do CPF/MF 073.377.869-05, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi nº 1771, Condomínio Res. Parque dos Príncipes, casa 26, Órfãs, CEP: 84.015-904, na Cidade de Ponta Grossa/PR pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57 da Lei nº. 8666/93, fica o prazo de execução prorrogado até a data de 27 de fevereiro de 2025 e prazo de vigência prorrogado até 30 de março de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 21/09/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 03 de outubro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ** – Prefeito Municipal - Contratante

**ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.** - Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO N.º. 470/2021**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 446/2021, INEXIGIBILIDADE N.º. 48/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS IMÓVEIS E SUCATAS EM GERAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA MODALIDADE ELETRÔNICO E PRESENCIAL.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK**, inscrito no CPF sob o n.º. **028.240.179-29**, com endereço na RUA BARBOSA, 636, CENTRO, Cep: 84400000, na cidade de PRUDENTÓPOLIS/PR, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADO**”, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal n.º. 8666/93, suas alterações posteriores, bem como o Inexigibilidade n.º. 48/2021, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** : Constitui objeto deste termo de dilatação de prazo de vigência: Contratação de leiloeiro para prestação de serviço de alienação de bens moveis e imóveis e sucatas em geral, de propriedade do Município, na modalidade eletrônico e presencial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO**: Fundamenta-se o presente termo na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Inexigibilidade acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**: De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal n.º. 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência e execução até a data de 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 22/10/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**: As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 03 de outubro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ** – Prefeito - Contratante

**ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK** - Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO Nº. 56/2021**

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 32/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E D D.C TRAMONTIN TERCERIZAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA/VIGILÂNCIA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 7.930.977-0 SSPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **D.C TRAMONTIN TERCERIZAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **13.280.779/0001-98**, com endereço na RUA JOSÉ MARIA TAQUES, 391, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, neste ato representada pela sua titular, a Senhora Débora Clock Tramontin, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.678.032-0, e inscrita no CPF sob o nº. 061.260.139-05, residente e domiciliada na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 3/2021, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de acréscimo de valor para: prestação de serviço de portaria/vigilância em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 3/ 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

De acordo com o Artigo 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e Parágrafo Terceiro da Cláusula Quanta do instrumento inicial fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 26.019,15 (vinte e seis mil, dezenove reais e quinze centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

**LOTE 1:**

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Contratação de 03(três) profissionais para prestação de serviços: porteiro/vigia, para jornada de trabalho de 12 horas diárias com início de trabalho as 19:00 e término as 07:00 da manhã de segunda a sexta, sábado início dos trabalhos as 17:00 horas e domingo 24 horas.	MES	3	8.673,05	26.019,15



**Parágrafo Primeiro:** De acordo com a concessão de reajustamento mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, o valor mensal do serviço passará de R\$ 7.209,00 (sete mil, duzentos e nove reais) para R\$ 8.673,05 (oito mil, seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ATIVIDADES DE GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS

07.001.26.782.0010.2023-115-3.3.90.39.00.00.01000

07.001.26.782.0010.2023-534-3.3.90.39.00.00.03000

3.3.90.39.77.99 – VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 01/03/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 01 de outubro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Débora Clock Tramontin  
**D.C TRAMONTIN TERCERIZAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**  
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO N.º. 56/2021**

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 32/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 3/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E D.C TRAMONTIN TERCERIZAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA/VIGILÂNCIA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.**

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 7.930.977-0 SSPPR e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 045.639.579-25, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa D.C TRAMONTIN TERCERIZAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 13.280.779/0001-98, com endereço na RUA JOSÉ MARIA TAQUES, 391, CENTRO Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, neste ato representada pela sua titular, a Senhora Débora Clock Tramontin, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 9.678.032-0, e inscrita no CPF sob o n.º. 061.260.139-05, residente e domiciliada na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de “CONTRATADA”, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal n.º. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal n.º. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão n.º. 3/2021, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto deste termo de dilatação de prazo: prestação de serviço de portaria/vigilância em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote n.º 01 do Edital de Pregão Eletrônico n.º. 3/ 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Eletrônico acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal n.º. 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência e execução até a data de 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 01/03/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 01 de outubro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

**D.C TRAMONTIN TERCEIRIZAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**  
Contratada